

## LEI COMPLEMENTAR N.º 071 DE 11 DE JULHO DE 2025.

*“Altera os Anexos da Lei Complementar nº 30, de 19 de maio de 2015, no que tange à progressão horizontal das tabelas de vencimentos dos profissionais do magistério municipal.”.*

(Origem Projeto de Lei Complementar nº 058/2025 de Iniciativa do Poder Executivo Municipal – Prefeito Sebastião Brindarolli Junior).

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro disposto no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Alteram-se os Anexos da Lei Complementar nº 30, de 19 de maio de 2015, no que tange à progressão horizontal das tabelas de vencimentos dos Profissionais do Magistério Municipal.

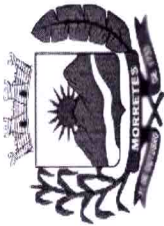
**Art. 2º.** Os Anexos I e II da Lei Complementar Municipal nº 030, de 19 de maio de 2015 e suas alterações posteriores, passam a vigorar, respectivamente, retificados na forma dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 3º.** A presente lei possui efeitos financeiros retroativos a contar do dia 12 de abril de 2024, considerando o início de vigência da Lei Complementar Municipal nº 58, de 12 de abril de 2024.

**Art.4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 11 de julho de 2025.

  
**SEBASTIAO BRINDAROLLI JUNIOR**  
Prefeito



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE

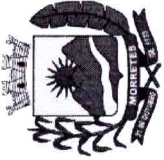
Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266  
gabinete@morretes.pr.gov.br

**ANEXO I**

**Vencimentos – Professor I**

Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>N1-A1</b>	R\$ 1.996,27	R\$ 2.056,16	R\$ 2.117,84	R\$ 2.181,38	R\$ 2.246,82	R\$ 2.314,22	R\$ 2.383,65	R\$ 2.455,16	R\$ 2.528,81	R\$ 2.604,67
<b>N2-B2</b>	R\$ 2.295,71	R\$ 2.364,58	R\$ 2.435,52	R\$ 2.508,59	R\$ 2.583,85	R\$ 2.661,37	R\$ 2.741,21	R\$ 2.823,45	R\$ 2.908,15	R\$ 2.995,39
<b>N3-C3</b>	R\$ 2.525,28	R\$ 2.601,04	R\$ 2.679,07	R\$ 2.759,44	R\$ 2.842,22	R\$ 2.927,49	R\$ 3.015,31	R\$ 3.105,77	R\$ 3.198,94	R\$ 3.294,91
<b>N4-D4</b>	R\$ 2.904,07	R\$ 2.991,19	R\$ 3.080,93	R\$ 3.173,36	R\$ 3.268,56	R\$ 3.366,62	R\$ 3.467,62	R\$ 3.571,65	R\$ 3.678,80	R\$ 3.789,16

Padrão	11	12	13	14	15	16	17
<b>N1-A1</b>	R\$ 2.682,81	R\$ 2.763,29	R\$ 2.846,19	R\$ 2.931,58	R\$ 3.019,53	R\$ 3.110,12	R\$ 3.203,42
<b>N2-B2</b>	R\$ 3.085,25	R\$ 3.177,81	R\$ 3.273,14	R\$ 3.371,33	R\$ 3.472,47	R\$ 3.576,64	R\$ 3.683,94
<b>N3-C3</b>	R\$ 3.393,76	R\$ 3.495,57	R\$ 3.600,44	R\$ 3.708,45	R\$ 3.819,70	R\$ 3.934,29	R\$ 4.052,32
<b>N4-D4</b>	R\$ 3.902,83	R\$ 4.019,91	R\$ 4.140,51	R\$ 4.264,73	R\$ 4.392,67	R\$ 4.524,45	R\$ 4.660,18



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE

Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266  
gabinete@morretes.pr.gov.br

## ANEXO II

### Vencimentos - Professor II

Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<b>N5-E5</b>	R\$ 2.525,28	R\$ 2.601,04	R\$ 2.679,07	R\$ 2.759,44	R\$ 2.842,22	R\$ 2.927,49	R\$ 3.015,31	R\$ 3.105,77	R\$ 3.198,94	R\$ 3.294,91	R\$ 3.393,76	R\$ 3.495,57	R\$ 3.600,44
<b>N6-F6</b>	R\$ 2.777,81	R\$ 2.861,14	R\$ 2.946,97	R\$ 3.035,38	R\$ 3.126,44	R\$ 3.220,23	R\$ 3.316,84	R\$ 3.416,35	R\$ 3.518,84	R\$ 3.624,41	R\$ 3.733,14	R\$ 3.845,13	R\$ 3.960,48
<b>N7-G7</b>	R\$ 3.194,48	R\$ 3.290,31	R\$ 3.389,02	R\$ 3.490,69	R\$ 3.595,41	R\$ 3.703,27	R\$ 3.814,37	R\$ 3.928,80	R\$ 4.046,66	R\$ 4.168,06	R\$ 4.293,10	R\$ 4.421,89	R\$ 4.554,55

